



MANUAL DE COMPLIANCE E CONTROLES INTERNOS

Citrino Gestão de Recursos Ltda.

Versão 1.1 – 13 de agosto de 2025.

Introdução

A Citrino Gestão de Recursos Ltda. (“Citrino” ou “Gestora”) é uma sociedade limitada autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a prestar o serviço de administração de carteira de títulos e valores mobiliários na carteira gestor de recursos.

O Manual de Controles Internos e Compliance (“Manual”) da Citrino tem por objetivo garantir o atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, por meio de controles internos adequados e aplica-se a todos sócios, administradores, diretores, funcionários, estagiários ou consultores da Citrino (“Colaboradores”) no desempenho de suas atividades.

Nesse sentido, o Manual, disponível para acesso dos Colaboradores e em solicitação de diligências por contratantes e órgãos reguladores, contempla os seguintes documentos internos da Citrino: (i) Política de treinamento; (ii) Política de segurança e sigilo das informações; (iii) Política de segregação de atividades; (iv) Plano de continuidade de negócios; e (v) Política de segurança cibernética.

No exercício de suas atividades os Colaboradores devem observar também as demais Políticas Internas e normas da Citrino, principalmente: (i) Código de Conduta; (ii) Manual de PLD/FTP e Anticorrupção; (iii) Política de escala de risco de FIFs, suitability e gestão de patrimônio; (iv) Política de Exercício de Direito de Voto; (v) Política de Rateio e Divisão de Ordens; (vi) Manual de Gestão de Riscos; e (vii) Política de Proteção de dados e privacidade.

Estrutura

A área de Controles Internos e Compliance da Citrino é de responsabilidade do Diretor de Compliance, que no exercício de sua função possui independência para:

- (i) planejar, definir e implementar o programa de compliance da Citrino;
- (ii) analisar possíveis violações às políticas, regras e procedimentos da Citrino ou às leis e regulações aplicáveis às atividades da Gestora;
- (iii) determinar auditorias, investigações internas e, se necessário, medidas corretivas;
- (iv) prevenir e disciplinar violações de Colaboradores às políticas;
- (v) analisar e decidir sobre conflitos de interesse em geral.

O Diretor de Compliance, nos termos do artigo 4º, parágrafo 3º, da Resolução CVM nº 21 (i) exerce suas funções com independência em relação às demais áreas da Citrino; e (ii) não atua em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Citrino ou fora dela.

Comitê de Compliance

A Citrino possui um comitê de Compliance, que será constituído pelo Diretor de Compliance e convidados, com no mínimo dois Colaboradores. O comitê reunir-se-á ordinariamente nos

meses pares de cada ano civil. Se necessário, a diretoria de Compliance solicitará um comitê extraordinário para matérias específicas.

O comitê de Compliance é responsável por avaliar, revisar e aprovar as políticas, manuais e procedimentos de controles internos e compliance. Além disso, por iniciativa da diretoria de Compliance, o Comitê também poderá atuar em conjunto com esta para resolver conflitos de interesse, oferecer orientações ou esclarecimentos e tratar de quaisquer outros assuntos que lhe sejam submetidos.

Todos os comitês serão registrados em ata assinada pelos presentes e salva na rede da Gestora.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados relevantes das atividades e eventos de Compliance, bem como recomendações a respeito de eventuais deficiências serão reportados no relatório de controles internos da Gestora. O documento será encaminhado à administração da Citrino até o último dia útil do mês de abril de cada ano relativo ao ano civil anterior.

O conteúdo dessa política consta em um único documento que será atualizado em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) meses, ou quando houver alteração na Regulação que demande modificações.

Recomenda-se a leitura desse documento em conjunto com as demais Políticas, Normas, Procedimentos e Manuais da Citrino.

Quaisquer dúvidas em relação ao manual, podem ser encaminhadas à Diretoria de Compliance através do e-mail compliance@citrinogestao.com.br.

* * * * *